



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

INDICAÇÃO Nº 1022/2025.

Em, 18 de agosto de 2025.

SOLICITA AO EXMO. SENHOR PREFEITO DE CABO FRIO, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES MUNICIPAIS (IBASCAF), QUE AVALIE A POSSIBILIDADE DE PERMITIR O ACÚMULO DOS PONTOS MENSIS DO PASMED, COM VALIDADE POR ATÉ 12 MESES.

Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de Cabo Frio

Os Vereadores que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, indicam à Douta Mesa, na forma regimental o envio de expediente ao Exmo. Senhor prefeito para que avalie a possibilidade de permitir o acúmulo dos pontos mensais do PASMED, com validade por até 12 meses.

Sala das Sessões, em 18 de agosto de 2025.

ALEXANDRA CODEÇO

ADEIR NOVAES

ANDRÉ LUIZ LOBO

CLAUDIO ROBERTO

GEOVANI RATINHO

JEAN CARLOS CORRÊA

JOHNNY COSTA

JOSÉ ANTÔNIO

LUIS GERALDO

MILTON ALENCAR

OSEIAS RODRIGUES

PAULO BRIZIO

TATÁ DE TAMOIOS

RODOLFO AGUIAR

THIAGO VASCONCELLOS

VANDERLEI BENTO

VAGNE SIMÃO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

JUSTIFICATIVA:

O PASMED é um instrumento essencial de acesso à saúde para os servidores públicos municipais de Cabo Frio e seus dependentes. No entanto, atualmente, a pontuação mensal disponibilizada ao titular e à família não pode ser acumulada, mesmo que o servidor esteja em dia com os descontos mensais em folha de pagamento.

Essa situação acaba gerando uma perda indireta ao servidor, que paga pelo benefício mesmo nos meses em que não o utiliza totalmente. Muitos casos de tratamento prolongado, doenças sazonais ou necessidades específicas em determinados períodos (como cirurgias, reabilitações, ou emergências médicas) requerem uma flexibilidade maior no uso dos pontos.

Dessa forma, sugerimos que o IBASCAF avalie a viabilidade de implementar um sistema de acúmulo dos pontos mensais não utilizados, com validade de até 12 (doze) meses, para que o servidor possa utilizar seu saldo de forma estratégica e de acordo com sua necessidade real de saúde. A medida reforça os princípios da justiça contributiva, da responsabilidade fiscal e da valorização do funcionalismo.

Tal mudança também aumentará a satisfação e confiança dos servidores no programa, tornando o PASMED mais eficiente, transparente e alinhado com boas práticas de assistência à saúde pública.